



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Gabriel Lopes Leles s/n
Araponga/MG. FONE: (31) 3894-1235 - CEP: 36.594-000

Resolução Nº 04, 13 de junho de 2023

Dispõe sobre retificação
da Resolução nº 02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Araponga, MG, no uso de suas atribuições legais, torna publica a retificação da Resolução nº02/2023, publicada no dia 20 de março de 2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar referente ao Mandato 2024/2028, conforme abaixo discriminado:

1) No item 12.4, onde se lê: A avaliação psicológica será realizada no dia 26/06/2023, na Casa da Cultura, situada na Rua Vicente José de Lima, nº 100, Centro, Araponga- MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 11.17, **leia-se: A avaliação psicológica será realizada no dia 26/06/2023, na Academia da Saúde (ao lado do campo de futebol), situada a Rua Sebastião Lucilio de Assis, Centro, Araponga-MG, , observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 11.17.**

Os demais itens e anexos da Resolução nº 02/2023 permanecem inalterados.

Araponga-MG, 13 de junho de 2023

Terezinha Silvania do Prado Forneas

Presidente do CMDCA